

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF-ECF.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas depositaram nesta Secretaria Executiva os laudos de análise funcional, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

I - Não constatado "não conformidade"

a) Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
BITBRAS Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda ME Rua João Bauer, 155, Centro Itajaí/SC CEP: 88.301-500	08.319.216/0001-26	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: UNS0042019 Nome: SIAL Versão: 2.40.01 Código MD5: d6d7057eb1c6440e76efb168b2b51173 SIAL_ECF Data do término da análise: 21/03/2019

b) Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Singular Sistemas Ltda Rua Do Loyd, 79, Dalbérgia Ibirama/SC CEP: 89.140-000	04.641.614/0001-03	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: UNO3112019 Nome: SINGULAR LITE Versão: 4.7 Código MD5: C71259BECB7514ED7779DEAD70AD0705 Data do término da análise: 27/03/2019

c) Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Nortesys Desenvolvimento de Sistemas Ltda Rua Urutaí, 1057, Centro Araguaína/TO CEP: 77.813-460	15.381.712/0001-75	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: POL0042019 Nome: NORTESYS PDV Versão: 4.3.5 Código MD5: 001C41A045B5E6D379FA6B436D4DAEF2 *NSYS Data do término da análise: 14/02/2019

d) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Useall Software Ltda Rua Visconde de Cairú, 630 Criciúma/SC CEP: 88.804-320	03.907.818/0001-80	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PRS0032019 Nome: Useall PDV Versão: 1.0.0.0 Código MD5: a753e9bd264a653d7fde923b4140a934 *PDV Data do término da análise: 28/02/2019
Market Automações Ltda Rua Márcio Bortoluzzi, 87, Sala 2 Nova Veneza/SC CEP: 88.865-000	03.049.617/0001-90	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PRS0052019 Nome: Market Frente Versão: 19.3.12 Código MD5: 5539e494fe2dc1c60298e083dde77f6b *Frente Data do término da análise: 12/03/2019

II - Constatado "não conformidade":

a) Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Polimport Com. E Exp. Ltda Rua Bento Branco de Andrade Filho, 344, Jd. Dom Bosco São Paulo/SP CEP: 04.757-000	00.436.042/0047-52	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: POL0052019 Nome: SIP Versão: 1.19.02.06 Código MD5: 1D8D8A66466EA393B0B0E0BA56C078E7 *SIP Data do término da análise: 01/03/2019

b) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Linx Sistemas e Consultoria Ltda Avenida Doutora Ruth Cardoso, 7221, Cj 401, bl.A, Dep.17, Cj.501, bl.A, Dep 18, Cj 601, Bl.A, Dep 19, Cj.701, Bl.A, Dep.20 e Cj 1501, Bl.A, Dep.06 Edifício Birmann 21, Pinheiros São Paulo/SP CEP: 05.425-902	54.517.628/0001-98	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF registrado sob o número: PRS0042019 Nome: D-PDV WINDOWS Versão: 1.9.0.4 Código MD5: 0d924a95392d7ee74e1d589d5ab4f5c6 *DPDVWINDOWS Data do término da análise: 06/03/2019

BRUNO PESSANHA NEGRIS

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 203, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Reestrutura o Comitê de Garantias - CGR e aprova o Regimento Interno.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018, do Ministro de Estado da Fazenda, resolve:

Art. 1º O Comitê de Garantias é um fórum colegiado interno à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que tem como objetivo subsidiar a atuação da Secretaria no que se refere à concessão de garantias pela União.

Parágrafo único. A composição, funcionamento, diretrizes e competências do Comitê de Garantias - CGR, será regulada por Regimento Interno.

Art. 2º Compete ao Comitê de Garantias, no limite das atribuições da STN:

I - definir diretrizes para concessão de garantias pela União;

II - definir diretrizes para a análise das contragarantias oferecidas à União;

III - definir procedimentos operacionais de análise dos pleitos de garantia da União;

IV - estabelecer limites prudenciais de concessão de garantia;

V - avaliar tecnicamente os pleitos de concessão de garantia da União;

VI - avaliar tecnicamente as contragarantias oferecidas à União;

VII - analisar a concessão de garantias sob a ótica da gestão integrada de riscos fiscais e do planejamento fiscal de médio e longo prazos; e

VIII - acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento dos limites de concessão de garantia.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 4º Ficam revogados:

I - os arts 4º ao 10º da Portaria STN nº 763, de 21 de dezembro de 2015;

II - a Portaria STN nº 109, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR

Regimento Interno do Comitê de Garantias
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO
Seção I

Membros do Comitê de Garantias

Art. 1º São membros do comitê de garantias:

I - Subsecretário da Dívida Pública - SUDIP;
II - Subsecretário de Gestão Fiscal - SUGEF;
III - Subsecretário de Relações Financeiras Intergovernamentais - SURIN;
IV - Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal - SUPEF;
V - Coordenador-Geral de Operações da Dívida Pública - CODIP;
VI - Coordenador-Geral de Controle da Dívida Pública - CODIV;
VII - Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública -

COGEP;
VIII - Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios - COPEM;

IX - Coordenador-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios - COREM;

X - Coordenador-Geral de Haveres Financeiros - COAFI;

XI - Coordenador-Geral de Execução e Controle de Operações Fiscais - COGEF;

XII - Coordenador-Geral de Participações Societárias - COPAR;

Parágrafo único. Os membros não farão jus a qualquer tipo de remuneração por sua participação no Comitê.

Seção II

Grupos de Trabalho

Art. 2º O Comitê de Garantia subdivide-se nos seguintes Grupos:

I - Grupo Estratégico - GE, composto pelos seguintes integrantes:

a) Subsecretário da Dívida Pública - SUDIP;

b) Subsecretário de Gestão Fiscal - SUGEF;

c) Subsecretário de Relações Financeiras Intergovernamentais - SURIN; e

d) Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal - SUPEF;

II - Grupo Técnico de Entes Subnacionais - GTEM, composto pelos seguintes integrantes:

a) Coordenador-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios -

COPEM;

